



Documento: PORTARIA	Nº PR-019/2021 fl. 1/1
Origem: PRESIDÊNCIA	Data: 26.08.2021

ASSUNTO: Designação do responsável pelo atendimento, no âmbito da Chesf, à *Lei de Acesso à informação*.

O Diretor-Presidente da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, no uso de suas atribuições estatutárias, e em atendimento ao que determina a **Lei de Acesso à Informação**,

RESOLVE:

Designar o administrador **Gustavo Ribeiro de Aguiar**, Gerente do Departamento de Ouvidoria Geral para, no âmbito da Chesf, exercer as atribuições estabelecidas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Fabio Lopes Alves
Diretor-Presidente